ATA DE JULGAMENTO

CONVITE N°002/2020

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano 2020, às 15 horas, reuniu-se na sala 04 da CRE, localizada na Rua R-17 N° 53, Setor Oeste, nesta Capital a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação, designada pela Portaria 06/2020 de 10/06/2020, para dar continuidade aos trabalhos licitatórios referente ao Convite 002/2020 — Reforma do CE José Lobo, Goiânia, Goiás

No dia 18/08/2020, a Comissão Especial de Licitação, obedecendo a ordem de classificação dos valores apresentados, notificou, via e-mail, a empresa Excelência Incorporadora e Comercio EIRELI, CNPJ/MF nº 30.177.339/0001-29 para que apresentasse no prazo de 48 horas, a apresentação da Planilha de Composição de Custos, uma vez que o valor da proposta da empresa, de acordo com o Item 8.1.1.1 do Edital referente ao certame é inexequível.

No dia 25/08/2020 a Comissão, diante da inexistência de resposta da empresa, via e-mail, em contato telefônico com o senhor Taymor Borges, solicitou que fosse encaminhada a decisão da empresa em relação ao conteúdo da Ata de Julgamento referente ao Convite 002/2020 do dia 18/08/2020.

No dia 26/08/2020, a empresa Excelência Incorporadora e Comercio EIRELI, CNPJ/MF nº 30.177.339/0001-29 encaminhou e-mail para a Comissão Especial de Licitação (em anexo) documento informando da impossibilidade da continuidade de participação no certame, porém, foi verificado que o Senhor Taymor Borges, que assinou o referido documento, não foi representado na documentação entregue à Comissão.

Então, a Comissão, no dia de hoje, em novo contato com a Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, solicitou o reenvio do documento de desistência, assinado pelo representante legal.

Ante o exposto, a Comissão amparada pelo julgamento do menor preço global, constante do Edital, decide,por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência, sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa PLAINAR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/MF nº 09.031.310/0001-48, que ofereceu o menor valor global de R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil Reais), obedecendo a ordem de classificação dos valores apresentados no dia 06/07/2020, conforme Ata de Julgamento anexo.

Ato Contínuo será publicada a Ata de Julgamento de documentação apresentada pelas empresas. Ficando intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei no 8.666/93, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado às empresas participantes.

A Ata será enviada para as Empresas Participantes pelo e-mail informados pelas mesmas e no site da SEDUC.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 16h com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão presentes.

Comissão Especial de Licitação da Coordenação regional de Educação.

Nilton César Guimarães Rezende Pres. Da Comissão Especial de Licitação

Membros:

Marcia Aparecida Gontijo de Deus

Adriana Carvalho Teles oliveira

Ana Paula Bastos Aranha Reisx

Wellington Lagares Brito

Altamiro Moureira Nery